

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º 749/02

**“Abre, no Orçamento de 2.002, Crédito
Adicional Suplementar e dá outras
providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Veradores **APROVA** e eu, **MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento corrente de 2.002, crédito adicional suplementar, na parte referente ao Poder Legislativo, nas seguintes dotações e com os seguintes valores:

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001-MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

339014 - Diária Civil.....R\$ 500,00

01.031.0101.2.002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

319011 - Vencimentos - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

449052 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.473,01

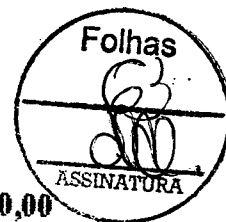
01.031.0101.2.004 - Homenagens, Recepções e Festividades

339030 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 9.973,01

Art. 2º. - Os créditos adicionais referidos no art. 1º terão como fonte orçamentária o cancelamento das seguintes dotações:

01 - CAMARA MUNICIPAL



01.031.0101.2.001- MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

319011 - Vencimentos - Pessoal Civil R\$ 900,00

319013- Obrigações Patronais R\$1.200,00

01.031.0101.2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara

319004 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00

319013 - Obrigações Patronais R\$ 300,00

319014- Diárias Civil R\$ 1.000,00

339035 - Serviços de consultoria R\$ 1.500,00

339036 - Outros Serviços Terceiros - P. Física.....R\$ 1.500,00

339039- Outros Serviços - Jurídica R\$ 800,00

339092 - Despesas Exercícios Anteriores R\$ 773,01

01.031.0101.2.003 - Divulgação Oficial e Publicidade

339039 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 9.973,01

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

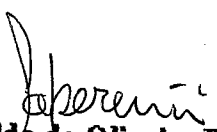
Itapeva, 27 de dezembro de 2.002


Márcio Henrique da Silva

Presidente da Câmara


Nilton Fernandes

Vice-Presidente


Lourivaldo de Oliveira Pereira

Secretário da Mesa